



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fisc. 02  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 10 de maio de 2021.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Senhor Ordenador,

Venho por meio deste, solicitar que Vossa Senhoria, na qualidade de Ordenador de Despesa, possa tomar as providências necessárias para abertura de processo licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

Solicito a abertura de processo licitatório visando o **Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA;** em acordo com a demanda em anexo.

Buriticupu – MA, 10 de maio de 2021.

*Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes*  
**Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes**  
**Secretária Municipal de Educação**



BURITICUPU-MA  
Proc. 100 5901/2021  
Fisc. 03  
Rub. *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**  
**ANEXO MEMORANDO**

**OBJETO:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA.

ITEM	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Mascara tripla camada: caixa com 50 unidades.	Caixa	1.000
02	Máscara de tecido.	Unidade	15.000
03	Protetor facial (face shield).	Unidade	2.500
04	Óculos de proteção incolor contra respingo.	Unidade	2.500
05	Avental impermeável de mangas longas.	Unidade	110
06	Touca descartável tnt com elástico, caixa com 500 unidades.	Caixa	200
07	Bota borracha pvc cano curto impermeável uso geral unissex.	Pares	200
08	Luva látex com pó caixa com 100 unidades.	Caixa	250
09	Luva de látex amarela para limpeza – par.	Pares	400
10	Álcool liquido 70%, frasco com 1.000 ml.	Unidade	1.100
11	Água sanitária, frasco com 1.000 ml.	Unidade	900
12	Sabonete líquido bactericida, fraco com 500 ml.	Unidade	180
13	Sabão liquido FRASCO C/500ML	Unidade	500
14	Frasco individual álcool gel antisséptico 70% INPM haze 50g frasco	Unidade	14.707
15	Dispensadores de álcool em gel 70%, capacidade 500 ml.	Unidade	100
16	Dispensadores de sabonete líquido, capacidade de 500 ml.	Unidade	100
17	Pia externa	Unidade	80
18	Saco de Lixo infectante 50 litros, pacotes com 50 unidades.	Pacotes	200
19	Lixeira plástica pedal 15 litros branca adesivo infectante.	Unidade	180
20	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, componentes: com, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições.	Unidade	190
21	Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor.	Unidade	190
22	Fita de distanciamento social manter 2 metros de distância fita ama.	Unidade	250

**FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 10 de maio de 2021.

*Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes*  
**Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes**  
**Secretária Municipal de Educação**